

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO PAGAMENTO CENTRALIZADO DO COMERCIO EXTERIOR – PCCE

Sumário

Sumário.....	1
MANUAL DE PREENCHIMENTO DO PAGAMENTO CENTRALIZADO DO COMERCIO EXTERIOR – PCCE.....	2
1. Contas Bancárias Autorizadas via Duimp	2
Passo 1: Cadastrar contas bancárias pré-autorizadas no banco.....	2
Passo 2: Consultar contas bancárias	4
Passo 3: Consultar histórico de movimentações bancárias.....	5
2. Solicitação de Pagamento e Exoneração do ICMS.....	7
2.1. IMCS para a Declaração de Importação (DI)	7
Passo 1: Consulta e localização da DI a ser feito nova solicitação	8
Passo 2: Preenchimento de nova solicitação de exoneração do ICMS.....	9
Passo 3: Envio de documentos digitais	11
Passo 4: Envio para a Sefaz e respostas às exigências fiscais	15
Passo 5: Cancelamento uma Solicitação de Exoneração	17
Passo 6: Consultar uma Solicitação de Exoneração Encerrada.....	18
2.2. Solicitações de pagamento/exoneração e Declaração de ICMS para a DUIMP	20
2.3. Criar uma declaração de ICMS para a Duimp	20
Passo 1: Consulta e localização da Duimp a ser feito nova declaração	20
Passo 2: Criar a Declaração de Tributos Estaduais	22
Passo 3: Criar uma solicitação com análise pela Sefaz para a Duimp.....	24
Passo 4: Consultando uma declaração de ICMS na Duimp.....	25
Passo 5: Cancelando uma Declaração de ICMS na Duimp	25

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO PAGAMENTO CENTRALIZADO DO COMERCIO EXTERIOR – PCCE

1. Contas Bancárias Autorizadas via Duimp

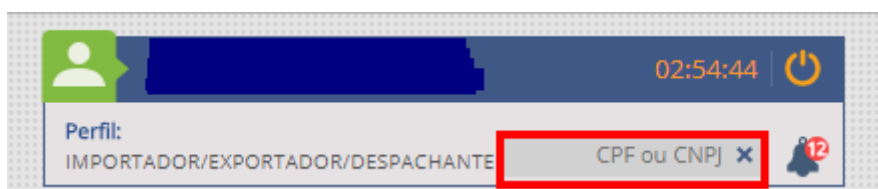
O pagamento dos tributos federais declarados na Declaração Única de Importação – Duimp serão pagos por meio de débito automático em contas previamente autorizadas na rede bancária pelo responsável pela conta e depois de efetuado o seu cadastramento pelo representante da empresa no Portal Único do Comercio Exterior - Menu “Pagamento Centralizado” >> “Contas Bancárias Autorizadas”:



Todos os pagamentos poderão ser acompanhados por meio de consultas por empresa e por representante. Em versões futuras do PCCE será possível se efetivar o pagamento também dos tributos estaduais.

Passo 1: Cadastrar contas bancárias pré-autorizadas no banco

ALERTA: ao acessar a opção do menu acima, será necessário escolher o contexto das informações a serem prestadas, para isto é preciso digitar o CPF ou o CNPJ do importador, pelo qual a conta será vinculada:



Para o cadastro de contas e ordem de prioridade para efetuar débito automático vinculadas ao CNPJ/CPF do Importador e CPF do usuário representante corrente, escolher a opção “Incluir” no Menu “Pagamento Centralizado” >> “Contas Bancárias Autorizadas” >> “Incluir”.

Pagamento Centralizado	Classif	Tratamento Tributário
ICMS		
Contas Bancárias Autorizadas	Consultar	
	Incluir	

Preencher com dados bancários, incluindo o dígito verificador da agência e da conta.

Incluir Conta Bancária

CPF do usuário: Nome do usuário:

* CNPJ/CPF do importador:
Selecione... ▼

* Código/Nome do banco:
Selecione ▼

* Agência: * Dígito:

* Conta bancária: * Dígito:

* Situação:
Ativa ▼

Incluir
Limpar

Pode ser cadastrado mais de uma conta por importador / usuário representantes. **Alerta:** não será efetuado o registro da Duimp sem ao menos uma conta pré autorizada cadastrada no PCCE.

Lista de Contas Bancárias Autorizadas

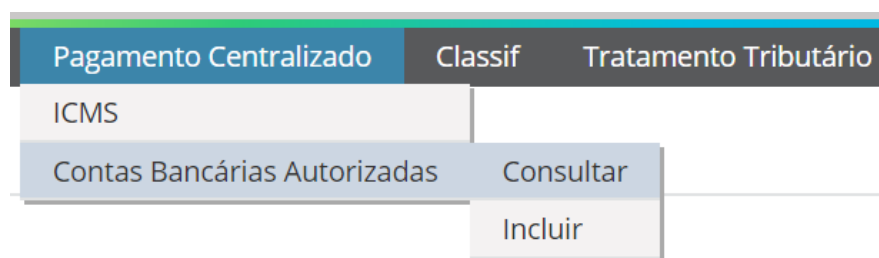
Prioridade ↕	Código - Nome do Banco ↕	Agência ↕	Conta ↕	Situação ↕	↕
1	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3093 - 0	1859 - 0	Ativa	    
2	001 - BCO DO BRASIL S.A.	9878 - 5	12234 - 5	Ativa	    
3	341 - ITAÚ UNIBANCO BM S.A.	5677 - 5	0987 - 2	Ativa	    

Pode ser cadastrado mais de uma conta por importador / usuário representantes. As contas cadastradas podem ser priorizadas na ordem pelo qual serão realizados os débitos automáticos para pagamento dos tributos federais no momento do registro da Duimp. Nas próximas versões será possível também se debitar automaticamente para o pagamento do tributo estadual (ICMS) e até encargos privados, cujas instituições tenham optado por a se integrar ao PCCE.

ALERTA: a primeira conta bancária priorizada será aquela que será acionada para o débito automático. Caso haja retorno do banco da impossibilidade de pagamento, seja por ausência de saldo, por falta de autorização pelo responsável pela conta para efetuar o débito automático, ou que o CPF do usuário declarante não foi autorizado pelo responsável pela conta, será comandado novo pagamento utilizando-se a próxima conta priorizada. A autorização para realizar o pagamento dos tributos relacionados com a Duimp deve ser feito na rede bancária. A qualquer momento o representante pode alterar a ordem de débito das contas.

Passo 2: Consultar contas bancárias

Para consultar as contas já cadastradas escolher a opção “Consultar” conforme a figura abaixo.



Em seguida escolher o CNPJ/CPF do importador para o qual a conta foi cadastrada e clicar no botão consultar.

Contas Bancárias Autorizadas

Cadastro de contas e ordem de prioridade para efetuar debito automático vinculadas ao CNPJ/CPF do importador e CPF do usuário corrente.

Filtros da Consulta

CPF do usuário:

Nome do usuário:

* CNPJ/CPF do importador:

Selecione... ▼

Consultar

Limpar

Será exibido uma listagem com o resultado da consulta.

Contas Bancárias Autorizadas

Cadastro de contas e ordem de prioridade para efetuar débito automático vinculadas ao CNPJ/CPF do importador e CPF do usuário corrente.

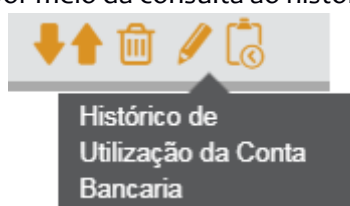
+ Filtros da Consulta

Resultado

Prioridade	Código - Nome do banco	Agência	Conta	Situação	Ações
1	001 - BCO DO BRASIL S.A.	1234 - 1	12345678 - 8	Ativa	    
2	237 - BCO BRADESCO S.A.	4155 - 5	415541 - 1	Ativa	    

Passo 3: Consultar histórico de movimentações bancárias

Os débitos em conta efetuados, eventuais estornos e erros de processamento do pagamento poderão ser facilmente consultados por meio da consulta ao histórico de utilização da conta  :



Os registros das movimentações podem ser consultados mediante filtros:

+ Filtros da Consulta

CPF do representante:	Data inicial:	Data final:	Número Duimp:
032.767.574-  	01/01/2021 	15/01/2021 	BR -
Situação:	Tipo de operação:	Protocolo / Referência débito:	
Todas 	Todas 		
Consultar Limpar Voltar			

Por padrão o campo CPF do Representante vem preenchido com o CPF do usuário representante corrente. Pode ser visualizado relatórios para qualquer representante que tenha cadastrado no PCCE e utilizado a mesma conta bancária para registrar Duimp deste importador. É possível também se visualizar o relatório de movimentações bancárias da conta de forma consolidada para o importador, basta excluir o valor do campo CPF do representante. **ALERTA:** O Campo “Protocolo/Referência débito” deve ser preenchido com o código identificador do débito na conta corrente utilizada para o pagamento.

Histórico de Utilização da Conta Bancária

↕	Data/Hora ↕	Tipo Operação ↕	CPF Representante ↕	Número da Duimp ↕	Protocolo ↕	Valor Total ↕	Situação ↕
+	03/08/2018 09:12	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Pendente
+	03/08/2018 09:15	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Pendente
+	03/08/2018 09:16	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Pendente
+	03/08/2018 09:37	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Erro +
+	03/08/2018 09:37	Estorno	003.233.960-70	00000000000000-5	9999996766	R\$600,85	Sucesso
+	03/08/2018 09:46	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5		R\$600,85	Erro +
+	03/08/2018 09:46	Estorno	003.233.960-70	00000000000000-5	9999996758	R\$600,85	Sucesso
+	03/08/2018 09:55	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-5	9999996740	R\$600,85	Sucesso
+	03/08/2018 10:21	Pagamento	003.233.960-70	00000000000000-6		R\$600,85	Erro +
+	03/08/2018 10:21	Estorno	003.233.960-70	00000000000000-6	9999996731	R\$600,85	Sucesso

1 2 3 1 - 10 de 21 itens

10 REGISTROS POR PÁGINA

Caso tenha sido estornado ou erro, será possível acessar a mensagem de erro para verificação do ocorrido e tomar medidas cabíveis.

ALERTA: Uma nova rotina de pagamento foi desenvolvida para o PCCE. Caso o banco já esteja configurado para utilizar esse novo método, a coluna “Protocolo/Referência débito” exibirá o número da Duimp ou parte dele.

Histórico de Utilização da Conta Bancária

↕	Data/Hora ↕	Tipo operação ↕	CPF representante ↕	Número da Duimp ↕	Valor total ↕	Protocolo / Referência débito ↕	Situação ↕
i	04/12/2020 17:49:42	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001062-2 2	R\$6.000,00	20BR000000106220002 i	Sucesso
i	07/12/2020 12:04:43	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001195-5 1	R\$8.035,03	20BR000000119550001 i	Erro i
i	07/12/2020 12:06:19	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001195-5 2	R\$2.500,00	20BR000000119550002 i	Erro i
i	07/12/2020 12:11:53	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001196-3 1	R\$996,55	20BR000000119630001 i	Erro i
i	08/12/2020 20:24:16	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001206-4 0	R\$1.617,50	20BR000000120640001 i	Erro i
i	10/12/2020 11:54:30	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001206-4 0	R\$1.620,00	20BR000000120640001 i	Pendente
i	10/12/2020 14:26:01	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001195-5 3	R\$303,77	20BR000000119550003 i	Sucesso
i	16/12/2020 10:49:49	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001219-6 1	R\$985,40	20BR000000121960001 i	Sucesso
i	16/12/2020 11:02:52	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001220-0 1	R\$1.616,12	20BR000000122000001 i	Sucesso
i	16/12/2020 11:08:23	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001220-0 2	R\$2.000,00	20BR000000122000002 i	Sucesso

1 2 3 11 - 20 de 24 itens

10 REGISTROS POR PÁGINA

Além disso, para os pagamentos realizados por meio dessa sistemática, será possível visualizar “dados adicionais do débito” que exibirá além do número de referência, também o número do DARF pago.

Histórico de Utilização da Conta Bancária

↕	Data/Hora ↕	Tipo operação ↕	CPF representante ↕	Número da Duimp ↕	Valor total ↕	Protocolo / Referência débito ↕	Situação ↕
i	04/12/2020 17:49:42	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001062-2 2	R\$6.000,00	20BR000000106220002 i	Sucesso
i	07/12/2020 12:04:43	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001195-5 1	R\$8.035,03	20BR000000119550001 i	Erro i
i	07/12/2020 12:06:19	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001195-5 2	R\$2.500,00	20BR000000119550002 i	Erro i
i	07/12/2020 12:11:53	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001196-3 1	R\$996,55	20BR000000119630001 i	Erro i
i	08/12/2020 20:24:16	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001206-4 0	R\$1.617,50	20BR000000120640001 i	Erro i
i	10/12/2020 11:54:30	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001206-4 0	R\$1.620,00	20BR000000120640001 i	Pendente
i	10/12/2020 14:26:01	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001195-5 3	R\$303,77	20BR000000119550003 i	Sucesso
i	16/12/2020 10:49:49	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001219-6 1	R\$985,40	20BR000000121960001 i	Sucesso
i	16/12/2020 11:02:52	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001220-0 1	R\$1.616,12	20BR000000122000001 i	Sucesso
i	16/12/2020 11:08:23	Pagamento	032.767.574-86	20BR0000001220-0 2	R\$2.000,00	20BR000000122000002 i	Sucesso

1 2 3 11 - 20 de 24 itens

10 REGISTROS POR PÁGINA

Protocolo / Referência débito	Situação
20BR000000106220002 	Dados adicionais do débito



Dados Adicionais do Débito

Número de referência do débito: 20BR000000106220002

Número do DARF: 07012033962931803

[Fechar](#)

2. Solicitação de Pagamento e Exoneração do ICMS

Os tipos de solicitação de pagamento e exoneração de ICMS que podem ser criados por declaração serão previamente definidos por cada estado. O importador deve consultar as instruções da Sefaz. São possíveis cinco tipos de solicitação de ICMS:

- **Exoneração integral:** deverá ser utilizado quando houver exoneração do ICMS de todos os itens/adições da DI/Duimp;
- **Pagamento integral:** deverá ser utilizado quando houver pagamento integral de ICMS para todos os itens/adições da DI/Duimp;
- **Exoneração/Pagamento:** deverá ser utilizado quando houver exoneração integral de parte dos itens/adições e pagamento do ICMS dos demais itens/adições;
- **Pagamento parcial:** deverá ser utilizado quando houver algum tipo de redução (base de cálculo do ICMS, diferimento de pagamento, etc...), sem a emissão de guias de exoneração. Todas as adições/itens da DI/Duimp são tributadas, mas há um pagamento em valor inferior ao estimado em pelo menos uma adição/item; ou
- **Ação Judicial:** deverá ser utilizado quando houver alguma decisão judicial em relação ao ICMS determinando a entrega da mercadoria.

ALERTA: A diferença entre os tipos “Pagamento Parcial” e “Exoneração e Pagamento” é que no “Pagamento Parcial” não existe exoneração de pagamento para uma ou mais Adições ou itens, mas houve redução na base de cálculo. Já para o tipo “Exoneração/Pagamento parcial” parte das adições ou itens foram exonerados, parte foram pagos.

As operações que podem ser registradas por meio do PCCE constam do normativo (s) que lhe dão suporte jurídico, o (s) qual (is) são alterados a cada nova evolução do sistema:

- [Instrução Normativa RFB nº 680/2006 alterada pela IN RFB nº 1813/2018.](#)

2.1. IMCS para a Declaração de Importação (DI)

O pedido de pagamento/exoneração de ICMS poderá ser solicitado em tela com envio de documentos digitais pelo declarante ou o próprio importador, por meio de consulta às DI(s) registradas e será respondido pelas SEFAZ. Uma vez realizada a solicitação pelo PCCE será bloqueado o envio da declaração do ICMS no Siscomex e não será necessária entrega documental relativo à exoneração do ICMS ao terminal / depositário, que será informado da quitação do ICMS pelos sistemas atuais de consulta a DI pelo Siscomex.

Apenas um estado responde por cada solicitação de exoneração realizada sobre uma DI.

ALERTA: Recomenda-se o uso do PCCE para solicitar uma exoneração do ICMS para os estados que não tem sistemas próprios de controle de importação e operam por meio de autorizações via GLME – Guia de Liberação de Mercadorias Estrangeiras carimbadas em papel; ou em situações excepcionais em estados que possuem sistemas de controle de importação e vistos automáticos, e por alguma razão necessite da entrega documental em papel.

Uma vez feito *login* no Portal Siscomex, o acesso à funcionalidade “Solicitar Novo Pagamento/Exoneração” se dará acessando-se o Módulo “Importação” >> Menu “Pagamento Centralizado” >> “ICMS”.

Pagamento Centralizado	Classif	Tratamento Tributário
ICMS		Solicitar Novo Pagamento/Exoneração
Contas Bancárias Autorizadas		Consultar Solicitações em Andamento
		Consultar Solicitações Encerradas

Passo 1: Consulta e localização da DI a ser feito nova solicitação

O sistema disponibilizar os filtros de campos a serem preenchidos:

ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

Filtros da Consulta

* Tipo de Declaração:

☒ DI ☐ Duimp

* Procurar Declaração por:

☒ Período ☐ Número da Declaração

* CNPJ/CPF Importador:

Selecione...

* Data Inicial de Registro:

04/08/2018



Data Final de Registro:

03/09/2018



Valor Inicial CIF:

Valor Final CIF:

Consultar

Informa tipo de declaração: DI. O tipo Duimp será explicado mais adiante neste manual. Informar o CPF/CNPJ do importador pelo qual é representante; data do início e data do final do registro da DI.

ALERTA: o período padrão de consulta são 30 dias, podendo ser alterado para um período de no máximo 90 dias. Caso a DI tenha sido registrada antes de 30 dias é preciso alterar o filtro período padrão ou não vão aparecer nenhum registro de DI.

Se desejar reduzir a lista de DI utilizar também valor inicial ou final CIF;

Caso o declarante já saiba o número da DI pode informar diretamente procurando declaração por “Número da Declaração”. Clicar em “Consultar”.

Passo 2: Preenchimento de nova solicitação de exoneração do ICMS

ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

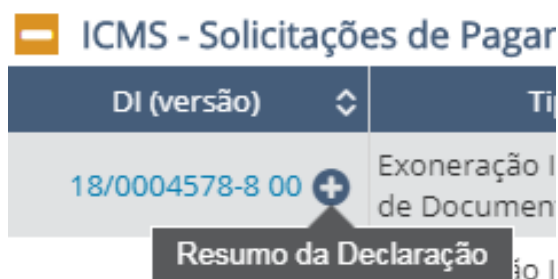
Filtros da Consulta

Importador: 88.309.620/0001-58 - WDUVXP OIWUQD HMHIBQW H VIWMUF

	DI (versão)	Data Registro	Valor CIF	Situação
	18/0004581-8 00 +	25/07/2018 16:39	R\$4.170,65	Com Pendência
	18/0004582-6 00 +	25/07/2018 17:56	R\$4.170,65	Com Pendência
	18/0004583-4 00 +	25/07/2018 17:57	R\$4.170,65	Com Pendência

ALERTA: Caso a situação da DI seja “Com Pendência”, veja qual é pendência passando o ponteiro do mouse sobre o campo, e aparecerá uma mensagem informando. A pendência pode ser falta de vínculo da DI a um CE mercante (CARGA), ou falta da Declaração ou pagamento do AFRRM do CE mercante vinculado.

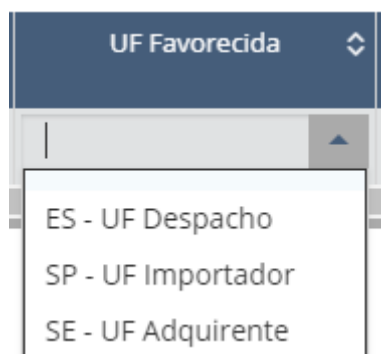
Ao clicar no número da declaração se tem acesso à consulta inteira da declaração, também pode se acessar de forma resumida as informações relevantes ao clicar no “+” ao lado do número:



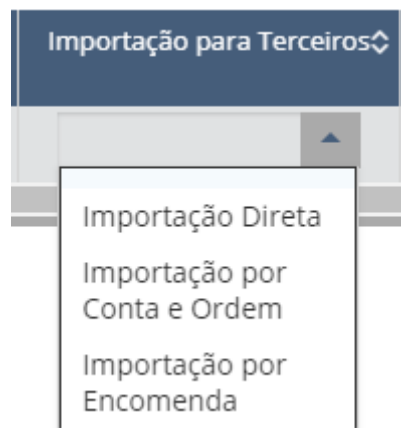
Caso a situação seja “Aguardando solicitação”, prossiga para o preenchimento dos campos UF favorecida, Importação para Terceiros e Tipo de Solicitação:

UF Favorecida	Importação para Terceiros	Tipo Solicitação

Caberá ao importador, à luz da legislação estadual, decidir qual será a unidade da federação (estado) favorecido com o ICMS na importação. Caberá a este estado a análise e retorno da solicitação – possíveis exigências, deferimento ou indeferimento da solicitação de pagamento/exoneração.



O campo UF favorecido terá no máximo três opções extraídas da declaração de importação caso seja distinta: UF de Despacho; UF do Importador; UF do Adquirente.



Caberá também ao importador deixar claro se a importação é própria ou realizada para terceiros, e neste caso indicar se é por conta e ordem ou por encomenda.

ALERTA: Na grande maioria dos estados, a UF favorecida do ICMS na importação é a UF do Importador quando se tratar de importação própria ou importação para terceiros por encomenda; ou a UF do Adquirente quando se tratar de importação para terceiros por conta de ordem. Excepcionalmente alguns estados para determinadas situações a UF do favorecido deverá ser a UF do local do Despacho onde se adentrou a mercadoria estrangeira no país. Caberá ao importador interpretar a legislação estadual e se responsabilizar pela escolha.

Também deve preencher o campo tipo de solicitação, que poderá ser um dos exibidos acima, de acordo com a determinação de cada estado.

O campo mês / ano de referência ao pagamento do ICMS não será preenchido nesta versão.

Após marcar solicitações e preencher seus campos, clicar em “Solicitar”. A partir deste momento será criada uma solicitação de pagamento/exoneração do ICMS e poderá ser visualizada no menu “Em Andamento”:

Passo 3: Envio de documentos digitais

Pagamento Centralizado	Classif	Tratamento Tributário
ICMS		Solicitar Novo Pagamento/Exoneração
Contas Bancárias Autorizadas		Consultar Solicitações em Andamento
		Consultar Solicitações Encerradas

Após solicitado nova exoneração, o representante deverá ir ao menu “ICMS” >> “Consultar Solicitações em Andamento” e filtrar as solicitações enviadas:

Alerta: O filtro padrão traz apenas as DI's registradas nos últimos 30 dias. Caso precise listar DI mais antigas alterar o filtro de Data inicial e Final. O período máximo de filtragem é de 90 dias.

Filtros da Consulta

* Filtrar por:

☒ Pesquisa Avançada ☐ Número da DI

CNPJ/CPF Importador:

Selecione...

CNPJ/CPF Adquirente:

CNAE Importador:

Todos

CNAE Adquirente:

Todos

Data Inicial Registro:

05/08/2018



Valor CIF Inicial:

Valor CIF Final:

Data Final Registro:

04/09/2018



UF Importador:

Todas

UF Adquirente:

Todas

UF Descarga:

Todas

UF Despacho:

Todas

Tipo da DI:

Todos

UF Favorecida:

Todas

Tipo da Solicitação:

Todos

Data Inicial Situação:

__/__/__



Data Final Situação:

__/__/__



Situação:

☐ Selecionar todas

- ☐ A Distribuir Sefaz
- ☐ A Distribuir Sefaz - Retorno
- ☐ Aguardando Cumprimento Exigência

Importação para Terceiros:

☐ Selecionar todas

- ☐ Importação Direta
- ☐ Importação por Conta e Ordem
- ☐ Importação por Encomenda

Recinto de Desembaraço

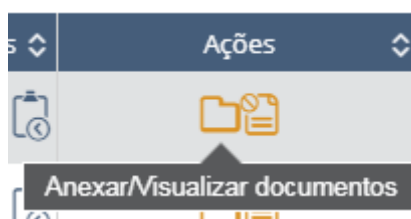
UF:

Todas

Ao se visualizar a lista de DI's também pode se usar o botão “Filtrar” para filtrar qualquer campo visualizado na grade:

ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento						Filtrar
DI (versão)	Tipo Solicitação	UF Favorecida	Data Situação	Situação	Valor a Pagar	
18/0004578-8 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	DF - IMPORTADOR	13/08/2018 09:31	Aguardando Envio de Documentação	R\$38.579,00	
18/0004574-5 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	DF - IMPORTADOR	02/08/2018 17:42	Aguardando Envio de Documentação	R\$39.309,20	
18/0004580-0 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	SP - IMPORTADOR	30/07/2018 11:07	Aguardando Envio de Documentação	R\$76.341,86	

Uma vez localizado a DI em andamento deve-se anexar os documentos necessários para solicitar um pagamento/exoneração do ICMS, anexando um PDF preenchido da GLME – Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira e/ou documentos comprobatórios que a instruem para análise do auditor-fiscal da UF favorecida.



Ao clicar para anexar/visualizar documentos será mostrado tela com possíveis dossiês documentais eventualmente já criados para esta DI (caso de situações em que tenha se caído em canal diferente de verde pela RFB ou haja necessidade de envio de documentos para alguns órgãos anuentes). Caso não se tenha nenhum dossiê criado anteriormente, criar “Novo Dossiê” ou então clicar no número do dossiê existente para se visualizar os documentos já enviados ou anexar novos.

Lista de Dossiês

Atualizar tela

DI 20/0000391-4 01 - Retificadora

Número	Tipo do dossiê	Descrição	Qtd. docs. Sefaz
Nenhum resultado encontrado			

Fechar

Novo Dossiê

O representante pode permitir visualização de documentos já enviados para as SEFAZ, anexar novos documentos.

É necessário se informar o tipo de documento e se adicionar um a um, e depois se fazer o upload dos arquivos. Cabe ao representante se informar junto a SEFAZ favorecida quais os documentos que devem ser enviados em função tratamento tributário referente a exoneração solicitada.

Documentos a serem assinados e anexados ao dossiê (ainda podem ser anexados 37 documentos desta vez.):

Tipo	Descrição	Órgãos	Arquivo selecionado	Status	Ações
Comprovante ICMS (recolhimento ou exoneração)	Número: 1	[RFB, SEFAZ]	guia_de_liberacao.doc	Incluído	
Conhecimento de Embarque	Número: 1	[RFB, SEFAZ]	Conhecimento de Embarque.docx	Incluído	
Nota Fiscal Eletrônica	Chave de Acesso: 92578239857289572395789793	[RFB, SEFAZ]			

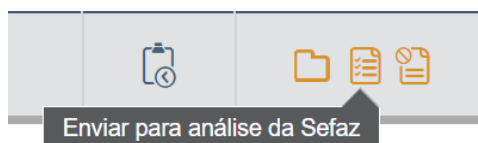
- selecione arquivos com até 15MB nos formatos TXT, RTF, DOC, DOCx, ODT, CSV, XLS, XLSx, ODS, PDF, PPT, PPTx, ODP, XML, BMP, PNG e JPG
- documentos ilegíveis serão desconsiderados, ao digitalizar documentos recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300dpi.

☒ Estou ciente de que a partir da inclusão dos órgãos os documentos estarão disponíveis para os mesmos.

Assinar e Anexar

Cancelar

Passo 4: Envio para a Sefaz e respostas às exigências fiscais



Para enviar a Solicitação de Pagamento/Exoneração para análise da Sefaz, o representante deve ir na ação “Enviar para análise da Sefaz”. Ao clicar nessa ação, será disponibilizada uma tela para que o representante digite algum comentário sobre os documentos a serem enviados ou mesmo prestar informações diretamente.

Informações para análise da Sefaz

DI 20/0000391-4 01 - Retificadora

Valor CIF total:
R\$1.012,24

* Valor CIF exoneração:
R\$ 1.012,24

* Comentário:

B I [text alignment icons] [list icons] [link icon] [eye icon] [print icon]

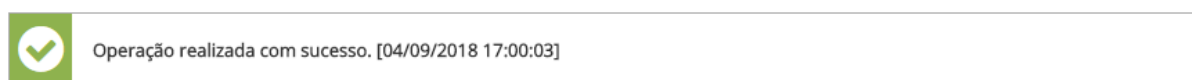
Contagem de caracteres: 0 / 300

Enviar para Sefaz

Cancelar

ALERTA: o status da solicitação de pagamento/exoneração será alterado apenas após se fazer algum comentário e se apertar o botão “Enviar para Sefaz”. A partir deste momento a SEFAZ da UF favorecida passará a analisar a solicitação.

Após tecer comentários aperta o botão “Enviar para Sefaz”, será exibido mensagem de sucesso e a solicitação passaram para a situação “A Distribuir Sefaz”:



ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento

+ Filtros da Consulta

- ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento

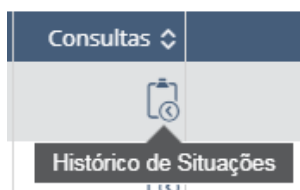
DI (versão) ⇅	Tipo Solicitação ⇅	UF Favorecida ⇅	Data Situação ⇅	Situação ⇅
18/0004578-8 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	DF - IMPORTADOR	04/09/2018 17:00	A Distribuir Sefaz
18/0004574-5 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	DF - IMPORTADOR	02/08/2018 17:42	Aguardando Envio de Documentação

A Sefaz distribuirá a solicitação para algum auditor-fiscal e quando isto acontecer será alterado a situação para “Distribuída – Em Análise Sefaz”.

- ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - em andamento

DI (versão) ⇅	Tipo Solicitação ⇅	UF Favorecida ⇅	Data Situação ⇅	Situação ⇅
18/0004199-5 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	RJ - IMPORTADOR	14/06/2018 11:18	Aguardando Cumprimento Exigência
18/0004201-0 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	ES - DESPACHO	14/06/2018 11:03	A Distribuir Sefaz
18/0004033-6 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	AM - IMPORTADOR	14/06/2018 10:51	Distribuída - Em Análise Sefaz
18/0004196-0 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	RJ - IMPORTADOR	14/06/2018 10:08	Aguardando Cumprimento Exigência

O auditor-fiscal irá analisar os documentos enviados e deliberar sobre a exoneração ou caso necessário solicitar outras informações ou documentos por meio de uma exigência que irá alterar a situação da solicitação para “Aguardando Cumprimento de Exigência”. Para acessar qual foi a exigência solicitada deve consultar o “Histórico das Situações”.



O histórico da situação se consulta todo o diálogo entre a SEFAZ e o importador, quais foram as exigências feitas e os comentários de respostas e documentos enviados:

Histórico de Situações da Declaração ✕				
DI 18/0004628-8 00 - Original				
Quantidade de documentos anexados com visibilidade Sefaz: 0				
Data situação	Situação	Responsável	Comentário / Justificativa	UF favorecida
19/11/2020 - 16:38:27	A distribuir Sefaz	VIRXL ERMXRFRH WFZIGV ERVRIZ		SP - UF Despacho
19/11/2020 - 16:36:12	Aguardando envio de documentação	VIRXL ERMXRFRH WFZIGV ERVRIZ		SP - UF Despacho
19/11/2020 - 16:34:57	Cancelada pelo importador	VIRXL ERMXRFRH WFZIGV ERVRIZ		SP - UF Despacho
26/08/2020 - 21:31:37	Aguardando envio de documentação	VIRXL ERMXRFRH WFZIGV ERVRIZ		SP - UF Despacho

Fechar

No Histórico das situações se consulta todo o diálogo entre a SEFAZ e o importador, quais foram as exigências feitas e os comentários de respostas e documentos enviados. Para acessar o comentário realizado, é preciso clicar no ícone disponível na coluna “Comentário/Justificativa”.

Passo 5: Cancelamento uma Solicitação de Exoneração



Enquanto não houver deferimento pela Sefaz, uma solicitação de pagamento / exoneração pode ser cancelada, e ela pode ser novamente refeita consultando a DI na tela de nova solicitação de exoneração.

Alerta: uma solicitação cancelada restaura a situação inicial da DI e permite se fazer nova solicitação pelo PCCE ou prosseguir pela forma antiga por meio da Declaração do ICMS no Siscomex e com entrega documental em papel dos comprovantes de quitação do ICMS (Guia de Exoneração de Mercadoria Estrangeira carimbada pela SEFAZ e/ou comprovantes de Pagamento). Após o deferimento pela SEFAZ, a solicitação de pagamento/exoneração não poderá ser mais cancelada. Caso ocorra algum erro no deferimento, será necessário criar uma DI retificadora. O Auditor-fiscal da SEFAZ poderá inserir um novo documento informando o motivo da necessidade de retificação da DI.

Alerta: Importante observar que o deferimento da SEFAZ, com a consequente liberação da mercadoria ou bem, não tem efeito homologatório, sujeitando-se o importador, adquirente ou o responsável solidário ao pagamento do imposto, das penalidades e dos acréscimos legais, quando cabíveis.

Caso seja enviado uma DI retificadora, a solicitação será automaticamente cancelada, neste caso será necessário se refazer nova solicitação com base na DI / versão atual.

Uma vez cancelada uma solicitação por DI retificadora ela poderá ser consultada na tela de “Encerradas”.

Passo 6: Consultar uma Solicitação de Exoneração Encerrada

As solicitações de exonerações Deferidas (Autorizadas), indeferidas e canceladas por importador ou por retificação de DI poderão ser visualizadas na tela Menu “Pagamento Centralizado” >> “ICMS >> Consultar Solicitações Encerradas”:

Pagamento Centralizado	Classif	Tratamento Tributário
ICMS		Solicitar Novo Pagamento/Exoneração
Contas Bancárias Autorizadas		Consultar Solicitações em Andamento
		Consultar Solicitações Encerradas

Nesta Tela poderá se filtrar e visualizar todas as solicitações encerradas em todas as unidades da federação. Caso haja entrega da carga por um terminal ou depositário a situação da solicitação passará para “Carga Entregue”, com acesso ao CPF de quem entregou a carga e de quem recebeu na tela do Histórico das Situações.

Alerta: Todas as operações encerradas serão visualizadas pelas SEFAZ de todos os estados nacionalmente. Assim caso a escolha da UF favorecida não seja a correta o estado preterido poderá instaurar um procedimento fiscal junto ao importador.

ICMS - Solicitações de Pagamento/Exoneração - encerradas

DI (versão)	Tipo Solicitação	UF Favorecida	Data Situação	Situação
18/0004179-0 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PI - IMPORTADOR	14/06/2018 11:48	 Solicitação Autorizada Sefaz
18/0004180-4 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PI - IMPORTADOR	14/06/2018 11:48	 Solicitação Autorizada Sefaz
18/0003618-5 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	RJ - DESPACHO	14/06/2018 11:42	 Solicitação Autorizada Sefaz
18/0004155-3 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PA - IMPORTADOR	14/06/2018 11:38	 Cancelada pelo Importador
18/0004133-2 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	MT - IMPORTADOR	14/06/2018 11:37	 Cancelada pelo Importador
18/0004183-9 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PI - IMPORTADOR	14/06/2018 11:31	 Solicitação Autorizada Sefaz
18/0004176-6 00 +	Exoneração Integral com Anexação de Documentos	PI - IMPORTADOR	14/06/2018 11:31	 Exoneração Indeferida

2.2. Solicitações de pagamento/exoneração e Declaração de ICMS para a DUIMP

Para a Duimp, é possível dois tratamentos para o ICMS Importação:

1 – Declaratório: Nesse modo, o representante apenas declara o tipo de ICMS de acordo com o que for orientado por cada estado e os valores, caso existam. Por essa modalidade, é necessário apresentar comprovantes de quitação do ICMS ao terminal/depositário no momento da retirada da mercadora.

2 – Solicitações de pagamento/exoneração: Da mesma forma que foi explicado acima para a Declaração de Importação, por essa modalidade, o importador anexa documentos e/ou comentários diretamente para análise de um auditor-fiscal da Sefaz escolhida como favorecida pela ICMS. A solicitação será analisada e, se deferida, não é necessário apresentar documentos para retirar a mercadora.

2.3. Criar uma declaração de ICMS para a Duimp

A criação de uma Declaração de ICMS para a Duimp deverá ser realizada em tela com a declaração do valor do ICMS devido na importação, pelo declarante ou o próprio importador, por meio de consulta às Duimp(s) registradas. Uma vez declarado o ICMS importação da Duimp pelo PCCE, o Recinto Alfandegado poderá entregar a Carga ao importador, pelo módulo CCT do PUCOMEX.

ALERTA: Observe que a declaração do ICMS da DUIMP pelo PCCE é obrigatória.

Uma vez feito *login* no Portal Siscomex, o acesso à funcionalidade “Solicitar Novo Pagamento/Exoneração” se dará acessando-se o Módulo “Importação” >> Menu “Pagamento Centralizado” >> “ICMS”.

Pagamento Centralizado	Classif	Tratamento Tributário
ICMS		Solicitar Novo Pagamento/Exoneração
Contas Bancárias Autorizadas		Consultar Solicitações em Andamento
		Consultar Solicitações Encerradas

Passo 1: Consulta e localização da Duimp a ser feito nova declaração

Seguir conforme explicado em 'Passo 1: Consulta e localização da DI a ser feito nova solicitação', **mas trocando a opção DI por Duimp**. Conforme imagens abaixo, as consultas poderão ser realizadas utilizando filtros ou o número da Duimp.

ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

Filtros da Consulta

* Tipo de declaração:

☐ DI ☒ Duimp

* Procurar declaração por:

☒ Período ☐ Número da declaração

* CNPJ/CPF importador:

00.000.000/0001-91

Nome importador:

OWMKX NX OIWUQD UW

* Data inicial de registro:

10/03/2019

Data final de registro:

09/04/2019

Valor inicial CIF:

Valor final CIF:

UF importador:

Todas

UF adquirente:

Todas

UF localização carga:

Todas

Município localização carga:

Todos

Unidade de Análise Fiscal

UF:

Todas

UA:

☐ Selecionar todas

Consultar

Limpar

ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

Filtros da Consulta

* Tipo de declaração:

☐ DI ☒ Duimp

* Procurar declaração por:

☐ Período ☒ Número da declaração

* Número da declaração:

BR -

Consultar

Limpar

Uma página com o resultado da consulta será exibida:

ICMS - Solicitar Cálculo Pagamento/Exoneração

Filtros da Consulta

Declarções do Importador: 00.000.000/0001-91 - OWMKX NX OIWUQD UW

Duimp (versão)	Data de registro	Valor CIF	Ações
20BR0000000895-4 4	21/12/2020 09:31	R\$6.084,43	
20BR0000001083-5 1	07/01/2021 16:13	R\$1.063,64	
20BR0000001087-8 5	05/01/2021 08:58	R\$106.660,00	
20BR0000001132-7 1	06/01/2021 18:31	R\$1.065,38	

Passo 2: Criar a Declaração de Tributos Estaduais

O importador deverá clicar na ação 'Criar Declaração de Tributos Estaduais', que exibirá a seguinte tela:

Declaração de Tributos Estaduais

Declaração

Documentos

Duimp:
20BR0000000895-4 4
* UF favorecida:

Valor CIF total:
R\$6.084,43
* Tipo da declaração:

CPF/CNPJ do importador:
00.000.000/0001-91

Nome do importador:
OWMKX NX OIWUQD UW
* Mês referência

Descrição importação para terceiros:
Importação Direta

☐ Solicitar análise Sefaz - Anexar comprovantes

Tributos Estaduais

Demais Despesas Aduaneiras

☐ Não há demais despesas aduaneiras
* Valor das demais despesas aduaneiras:

* Descrição das demais despesas aduaneiras:

400 caracteres restantes

Informações complementares

400 caracteres restantes

Criar

Voltar

Alerta: Os campos com asteriscos em vermelho (*) são de preenchimento obrigatório.

Em seguida, o importador deverá escolher a UF Favorecida. Após a escolha da UF, o sistema irá carregar os tipos de declaração configurados para esse estado e as opções de tratamento do ICMS disponíveis, declaratório ou solicitação para análise Sefaz.

Declaração de Tributos Estaduais

Declaração

Documentos

Duimp:
20BR0000000895-4 4
* UF favorecida:

Valor CIF total:
R\$6.084,43
* Tipo da declaração:

CPF/CNPJ do importador:
00.000.000/0001-91

Nome do importador:
OWMKX NX OIWUQD UW
* Mês referência

Descrição importação para terceiros:
Importação Direta

DF - UF Importador

Exoneração/pagamento parcial

☐ Solicitar análise Sefaz - Anexar comprovantes

Para a criação de uma declaração de ICMS, sem análise Sefaz, o importado não deve marcar a opção “Solicitar análise Sefaz- anexar comprovantes”. De acordo com a configuração de cada UF,

pode ser que o estado não tenha configurado o modo declaratório, assim será necessário anexar comprovantes e enviar a solicitação para análise Sefaz.

Caso existam mais despesas aduaneiras, além do ICMS, o importador deverá preencher o campo 'Valor das demais despesas aduaneiras' e descrever essas despesas no campo 'Descrição das demais despesas aduaneiras'. Caso não existam mais despesas, basta clicar na opção 'Não há demais despesas aduaneiras':

Demais Despesas Aduaneiras

☐ Não há demais despesas aduaneiras

* Descrição das demais despesas aduaneiras:

* Valor das demais despesas aduaneiras:

400 caracteres restantes

Após o preenchimento dos campos acima, o importador deve informar o valor declarado:

Tributos Estaduais

* Valor CIF pagamento:

* Valor ICMS importação (declarado pelo importador):

Em seguida, caso exista alguma informação complementar, deve ser informada no campo seguinte. Observe a restrição de 400 caracteres.

Após clicar em “Criar” uma mensagem de confirmação será exibida e o Status da solicitação será exibido para o importador.

 Declaração criada com sucesso para Duimp 20BR0000000895-4 4. [18/01/2021 09:46:54]

Declaração de Tributos Estaduais

Declaração

Documentos

Duimp: 20BR0000000895-4 4	Valor CIF total: R\$6.084,43	CPF/CNPJ do importador: 00.000.000/0001-91	Nome do importador: CWMIX NX OIWUQD UW	Descrição importação para terceiros: Importação Direta
UF favorecida: DF - UF Importador	Tipo da declaração: Pagamento parcial (solicitação com anexação de comprovantes)	Mês referência: 01/2021	Links da Sefaz:	
Tributos Estaduais				
Valor CIF pagamento: R\$5.000,00	Valor ICMS importação (declarado pelo importador): R\$1.000,00			

Demais Despesas Aduaneiras

Não há demais despesas aduaneiras

Informações complementares

Situação da solicitação: Aguardando envio de documentação

Status da solicitação: Entrega não permitida. Solicitação de pagamento/exoneração do ICMS realizada no Portal Siscomex não concluída.

Voltar

Passo 3: Criar uma solicitação com análise pela Sefaz para a Duimp

O importador deve proceder da mesma maneira que fez para criar uma Declaração de ICMS para a Duimp. A diferença será que para solicitar análise da Sefaz, deverá marcar a opção “Solicitar análise Sefaz – Anexar comprovantes”.

Declaração de Tributos Estaduais

Declaração

Documentos

Duimp:
20BR0000001083-5 1
* UF favorecida:
ES - UF Localização da carga

Valor CIF total:
R\$1.063,64
* Tipo da declaração:
Exoneração/pagamento parcial

CPF/CNPJ do importador:
00.000.000/0001-91

☒ Solicitar análise Sefaz - Anexar comprovantes

Após preencher os campos obrigatórios e clicar em criar, uma mensagem de confirmação será exibida e aba Documentos ficará disponível para edição.

Declaração criada com sucesso para Duimp 20BR0000001083-5 1. [18/01/2021 10:18:00]

x

Declaração de Tributos Estaduais

Declaração

Documentos

Duimp:
20BR0000001083-5 1
UF favorecida:
ES - UF Localização da carga

Valor CIF total:
R\$1.063,64
Tipo da declaração:
Exoneração/pagamento parcial (solicitação com anexação de comprovantes)

CPF/CNPJ do importador:
00.000.000/0001-91

Nome do importador:
OWMKX NX OIWUQD UW
Mês referência:
01/2021

Descrição importação para terceiros:
Importação Direta
Links da Sefaz:

Tributos Estaduais

Valor CIF pagamento:
R\$100,00

Valor CIF exoneração:
R\$963,64

Valor ICMS importação (declarado pelo importador):
R\$100,00

Demais Despesas Aduaneiras

Não há demais despesas aduaneiras

Informações complementares

Situação da solicitação: Aguardando envio de documentação

Status da solicitação: Entrega não permitida. Solicitação de pagamento/exoneração do ICMS realizada no Portal Siscomex não concluída.

Voltar

Nesse momento, o importador poderá clicar na aba Documentos, anexar os comprovantes ou já fazer um comentário diretamente para análise Sefaz. Na aba Documentos, já será possível enviar a solicitação para análise Sefaz, caso clique no botão “Enviar para a Sefaz”. Se o importador clicar em voltar, ele poderá consultar essa solicitação nas solicitações em andamento.

Declaração

Documentos

[illegible]

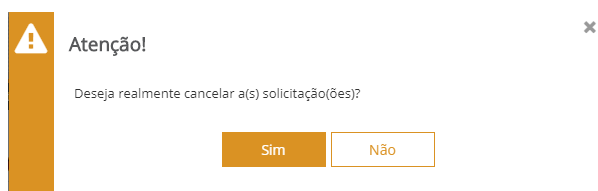
Valor do ICMS	Consultas	Ações
R\$8.271,13		

Consultar declaração de tributos estaduais

Valor do ICMS ▾	Consultas ▾	Ações ▾
R\$8.271,13		

Cancelar declaração ICMS

2. Uma mensagem de confirmação será exibida para o importador, que deve confirmar o cancelamento:



A seguinte mensagem de confirmação será exibida:



Alerta: Os dados acima são fictícios.